f) Conhecimento, domínio e maturidade na área do concurso;

g) Compreensão global da área e do impacto da sua pesquisa em áreas vizinhas;

5.7.3. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir julgamento da prova de títulos.

5.7.4. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos, elaborando parecer circunstanciado que indique os critérios de julgamento e a pontuação atribuída a cada candidato.

Prova de arguição

5.8. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.8.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.8.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova didática

5.9. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.9.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora. 5.9.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.9.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.10. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.11. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, arguição, didática, escrita e específica terão caráter classificatório.

6.1.1. A prova escrita terá caráter eliminatório.

6.1.1.1. Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5. deste edital;

b) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

c) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;

d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;

e) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2.2. Caso a prova escrita não tenha caráter eliminatório, as notas atribuídas nesta prova deverão ser divulgadas no final do concurso, nos termos do subitem 6.2.1.

6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando- se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;

b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;

c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da

UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio www.fee.unicamp.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 01 ano(s), a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2. "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13, e Resolução Congregação FEEC nº 212/2019, que estabelece os requisitos e

procedimentos internos da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação para a

realização dos concursos.

9.8.1. Cópia da Deliberação CONSU-A-30/13 poderá ser obtida no sitio www.sg.unicamp.br ou junto à Secretaria da Faculdade de Engenharia Elétrica de Computação que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

Anexo I – Programas das Disciplinas

EA997 - INTRODUÇÃO A ENGENHARIA BIOMÉDICA

1. Definição de Engenharia Biomédica, sub-áreas, perfil dos profissionais, centros de formação, campo de trabalho e perspectivas futuras. Conceitos Básicos 2. Anatomia funcional do organismo humano. A célula. Organização dos tecidos e sistemas orgânicos. 3. Origem dos Biopotenciais. Registros de biopotenciais. O potencial de repouso. Potenciais graduados e de potenciais propagáveis. Distribuição iônica celular. Equilíbrio de Donnan e osmótico. Equação de Nernst. Bomba de Na+/K+. Eletrodo de potássio. Equação de Goldman-Hodgkin-Katz. 4. Bases iônicas do potencial de ação (PA). Teoria do sódio para o PA. Técnica de voltage-clamp. Medição de correntes iônicas em células nervosas. Modelo de Hodgkin-Huxley do PA nervoso. Canais iônicos. Elementos do potencial de ação cardíaco. 5. Propagação de potenciais de ação no nervo. Constantes do cabo. Modelo do núcleo condutor. Teoria dos circuitos locais. 6. Transmissão neuromuscular. Estrutura da junção neuromuscular. Liberação e destino do neurotransmissor. Ação da acetilcolina no músculo. Potencial de placa terminal. Natureza quantal e estocástica da libertação de neurotransmissores. 7. Contração muscular. Miofilamentos como efetores finais. Controle bioquímico da contração. Papel do íon Ca2+. Elementos da regulação de força. 8. Acoplamento excitação-contração (AEC) no músculo estriado. Principais elementos envolvidos no processo de AEC nos músculos esquelético e cardíaco. O transiente de Ca2+ como elemento de acoplamento -contração. 9. Sistema nervoso. Definição. Elementos. Organização morfo-funcional. Sinapses elétricas e químicas. Sinais no reflexo miotático simplificado. 10. Sistema auditivo periférico. Anatomia. Física do som. Ouvidos externo, médio e interno. Modelo simplificado do processo de vibração coclear e tradução mecano-elétrica no ouvido interno. 11. Sistema visual periférico. O olho. Sistema óptico. Musculatura ocular. Formação da imagem óptica na retina. Estrutura básica da retina. Transdução do sinal luminoso e codificação dos estímulos visuais. Visão da cores. 12. Sistema Cardiovascular. Estrutura anatômica básica do coração. Organização geral da rede vascular. Composição tecidual dos vasos sangüíneos. Pressão arterial e elementos de regulação. Pressões, fluxos, velocidades e volumes através dos leitos vasculares. Ciclo cardíaco. Curva pressão-volume. Modelo dos substratos de regulação do débito cardíaco. 13. Elementos de eletrofisiologia cardíaca. Ativação rítmica do coração. Potencial de ação cardíaco. Propagação de potenciais de ação no coração. Principais tipos de canais e correntes iônicas no coração. Marcapassos. Anomalias de excitação e condução. 14. Bases físicas do eletrocariograma. Condução da atividade elétrica no coração. Origem das derivações eletrocardiográficas. 15. Dinâmica de fluídos na circulação. Fluxo estacionário. Equação da continuidade. Equação de Bernouilli. Medição de pressão no leito vascular. Viscosidade do sangue. Fluxo laminar em tubos rígidos. Equação de Poiseuille. Condições de aplicação da equação de Poiseuille. Fluxo turbulento. Efeito de reetrâncias e o perfil de velocidade na aorta. A Engenharia Biomédica na UNICAMP 16. Apresentações sobre atividades nas sub-áreas da Engenharia Biomédica e Física Médica feitas por especialistas do Departamento de Engenharia Biomédica da FEEC e do Centro de Engenharia Biomédica da UNICAMP. Áreas de Interface 17. Palestras convidadas sobre Tecnologias e possíveis aplicações em Biologia e Medicina. Laser, ultra-Som, Radiação Ionizante, Imagens, Microfabricação, Micro e Nanosensores, e outras.

EA772 - CIRCUITOS LÓGICOS

1- Álgebra de Boole: Postulados. Teoremas fundamentais, entre outros: Lei da Idempotência, Lei da Involução, Lei da Absorção e Lei De Morgan.

2- Especificação de circuitos combinacionais: Definição de circuitos combinacionais. Especificação de alto nível. Especificação binária. Representação de caracteres: código ASCII e EBCDIC. Representação de números inteiros positivos: sistema de numeração; código BCD, código Gray, código Excesso-3; código 2421 e código 2-entre-5. Especificação binária de sistemas combinacionais: Expressões e portas lógicas (OR, NOR, AND, NAND, NOT, XOR e XNOR).

3- Características e capacidade de circuitos integrados: Conceituação de circuito integrado. Representação de variáveis binárias. Estrutura e operação de portas CMOS. Chaves do tipo n e do tipo p. Portas NOR, NAND, NOR. Atraso de propagação. Margem de Ruído. Circuitos com saída tri-state.

4- Análise de circuitos combinacionais: Definição de redes de portas. Descrição e caracterização de redes de portas lógicas. Projeto de circuitos combinacionais: Redes mínimas de dois níveis. Minimização de soma de produtos e produtos de somas. Mapas de Karnaugh. Método de Quine McCluskey.

5- Especificação de circuitos sequenciais: Definição de circuitos sequenciais. Caracterização dos circuitos sequenciais síncronos e assíncronos. Descrição de estados e máquinas de estados finitos. Função de transição de estado. Diagrama de estados. Especificação binária de circuitos sequenciais. Análise de circuitos sequencias: Comportamento temporal de máquinas de estados finitos.

6- Projeto de circuitos sequenciais: Registrador de Estado. Células binárias: Latch D, Flip-Flops D, SR, JK, T. Flip-Flop sensível a nível. Flip-Flop sensível a borda de subida e de descida. Parâmetros temporais das células binárias e dos circuitos sequencias: tempo de setup, tempo de hold, atraso de propagação e frequência máxima de operação. Implementação de máquinas de estados finitos. Máquina de Mealy. Máquina de Moore. Equivalência de sistemas sequencias. Procedimento para minimização de estados.

7- Circuitos aritméticos: Meio somador. Somador total. Somador com transporte propagado (carry-ripple). Somador com transporte antecipado (carry-lookahead). Representação de números inteiros negativos. Representação sinal e magnitude. Complemento de um. Complemento de 2. Unidade aritmética e lógica.

8- Módulos-padrão combinacionais e sequencias: Codificadores, Decodificadores, Multiplexadores. Demultiplexadores. Registradores. Registradores de deslocamento. Contadores.

Anexo II - Bibliografia

EA997 - INTRODUÇÃO A ENGENHARIA BIOMÉDICA

J.D. AIDLEY "The Physiology of Excitable Cells" Cambridge university Press, 3rd ed., Cambridge. D.M. BERS "Excitation--Contraction Coupling and Cardiac Contractile Force" Kluwer Academic Publishers, 2rd ed., The Netherlands, 2002. E.A.C. GARCIA "Biofísica" Sarvier, São Paulo, 1997. B. HILLE "Ionic Channels of Excitable Membranes" Sinauer Associates Inc., 2rd ed., Sunderland, 1992. B. KATZ "Nerve, Muscle and Synapse" McGraw-Hill, New york, 1996. R.D. KEYNES & AIDLEY, D.J. "Nerve and Mucle" Cambridge University Press, 2rd ed., Cambridge, 1991. V.B. MONTCASTLE "Medical Physiology" Vol. II, C.V.Mosby, Saint Louis, 1974. N. SPERELAKIS & BANKS, R.O. "Physiology" Little, Brown & Co., Boston, 1993. J.G. WEBSTER "Medical Instrumentation – Application and Design" 2rd ed., Houghton Mofflin Co., Boston, 1992.

EA772 - CIRCUITOS LÓGICOS

BONATTI,I. & MADUREIRA,M. Introdução à Análise e Síntese de Circuitos Lógicos Editora UNICAMP. KOHAVI.Z. Switching and Finite Automata Theory. TAUB,H. Digital Circuits and Micro Processors. YANO,I.; CAMILO,D.; YABU?UTI,J.B.T. Circuitos Lógicos: Teoria e Laboratório. KLIR,G.J. Methodology of Switching Circuits D.Van Nostrand Co. HILL,F.J.; PETERSON,G.R. Switching Theory and Logical Design J.Wiley. PEATMAN,J.B. The Design of Digital Ssystems McGraw Hill. ABDALA,A.M. Principles of Digital Computer Design Vol.I, Prentice Hall. BARTEE.T.C. Digital Computer Fundamentals McGraw Hill MAINADIER,J.P. Structure e Fonctionnement des Ordinateurs Larrouse

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

COLÉGIO TECNICO DE LIMEIRA

EDITAL

Edital do Processo Sumário de Seleção, para admissão temporária de docente, na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico - MST - do Colégio Técnico de Limeira, da Universidade Estadual de Campinas, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, para o Departamento de Ciências Humanas e Linguagens, disciplina de Geografia.

I – DAS VAGAS

1. O número de vagas abertas neste Processo Seletivo é de 1 (uma) vaga, em que o candidato aprovado será contratado, em caráter emergencial, por prazo não superior a 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias), no Regime Geral da Previdência, nos termos do artigo 40, §13 da Constituição Federal, na jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. A contratação se dará na Carreira do Magistério Secundário Técnico (MST), com enquadramento na categoria e nível inicial da carreira – MST-II--C, de acordo com o disposto no artigo 4º da Deliberação CAD A-003/2018 de 05/06/2018.

2. Os resultados do presente processo poderão ser utilizados para preenchimento de eventual vaga na área deste Edital, que surgir durante seu prazo de validade.

3. A vaga se refere à disciplina de Geografia, do Departamento de Ciências Humanas e Linguagens.

4. A ementa da disciplina a que se refere este processo está relacionada no Anexo 1 deste Edital.

II – DO PERFIL DESEJADO DOS CANDIDATOS

5. O candidato deverá comprovar obrigatoriamente, através dos documentos de inscrição, ser portador da titulação de Licenciatura em Geografia

6. O candidato deverá aceitar, no ato da inscrição, o termo de conhecimento das regras do processo seletivo sumário e das exigências da carga horária de trabalho, inerentes à vaga.

7. O candidato deverá ter disponibilidade para assumir as atividades nos períodos manhã e tarde e noite, de segunda a sexta-feira, e no período diurno aos sábados, no horário já definido no Anexo 3.

8. O candidato não pode ter tido contrato de trabalho temporário nos últimos 6 meses com a Universidade Estadual de Campinas, nos termos do artigo 452 da CLT.

III – DA COMISSÃO JULGADORA

9. A Comissão Julgadora será constituída de 3 (três) membros indicados pelo Diretor Geral do Colégio Técnico de Limeira da UNICAMP.

IV – DAS INSCRIÇÕES

10. A inscrição deverá ser feita pelo próprio interessado através do link https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/formulario/331, a partir das 9h00 do dia 15/06/2022 (quarta-feira) até as 23h59 do dia 22/06/2022 (quarta-feira).

10.1 - . Ao efetivar sua inscrição o candidato manifesta sua ciência quanto ao conhecimento e a aceitação das regras da seleção, das exigências específicas relativas à carga horária de trabalho e das normas internas de contratação.

11. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido, apenas as enviadas conforme informações constantes no item 9.

12. Para inscrição, o candidato deverá inserir os documentos abaixo relacionados (frente e verso), em campo específico no formulário de inscrição:

I - prova de que é portador da titulação exigida no item 5 deste Edital, através de diploma, com indicação do registro (frente e verso);

II - prova de experiência profissional e/ou docente na área deste Edital, se houver;

III - cópias dos documentos de identificação pessoal com foto;

IV - Curriculum Vitae et studiorum atualizado, relacionando formação e titulação acadêmicas, produção técnico-científica, participação em eventos técnico-científicos na área de atuação, trabalhos e artigos publicados e experiência profissional docente e não docente;

V - cópias de todos os documentos comprobatórios da titulação acadêmica e da experiência profissional docente e/ou não docente na área a que concorre.

12.1 - A documentação, digitalizada em arquivo no formato PDF deverá ter, no máximo, 10 MB.

13. O candidato poderá aditar, instruir ou completar seus documentos até a data fixada para o encerramento das inscrições, desde que ela esteja como rascunho, após confirmada a inscrição não poderá ser modificada.

14. A inscrição no Processo Seletivo somente será efetivada se o candidato apresentar, até a data fixada para o encerramento das inscrições, todos os documentos previstos neste Edital.

15. Recebida a documentação, a Comissão Julgadora analisará as inscrições apresentadas, para deferir as que atenderem às exigências do Edital.

16. Os candidatos cujas inscrições tenham sido deferidas serão notificados por publicação no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br), no prazo de até 3 (três) dias úteis do término das inscrições.

V – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

17. O Processo Seletivo Sumário constará de Prova Escrita, Prova de Títulos (análise curricular), Prova Didática e Prova de Arguição, todas de caráter classificatório.

1ª Fase:

I - Prova Escrita: resposta para perguntas objetivas sobre assuntos de ordem geral e doutrinária, relativas ao conteúdo proposto da disciplina deste Processo Seletivo, não haverá consulta a livros e outros documentos e terá duração de 02 (duas) horas.

a) A Prova Escrita será corrigida pelos membros da Comissão Julgadora, sendo que cada corretor atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

b) A pontuação de cada candidato na Prova Escrita será calculada pela média aritmética simples das notas individuais atribuídas pelos corretores.

c) Caso mais de 5 (cinco) candidatos inscritos realizem a Prova Escrita, esta passará a ter, também, caráter eliminatório, sendo considerados aprovados nessa prova aqueles que nela obtiverem pontuação igual ou superior a 7 (sete), conforme definido no subitem anterior. Caso até 5 (cinco) candidatos inscritos realizem essa Prova, todos serão considerados aprovados para a fase seguinte.

d) As pontuações da Prova Escrita serão computadas ao final deste Processo Seletivo, para fins de classificação.

2ª Fase:

II - Prova de Títulos (análise curricular): análise do Curriculum Vitae, considerando-se titulação do candidato, conhecimento exigido pela vaga, experiência docente e profissional.

3ª Fase:

III - Prova Didática, na qual o candidato desenvolverá um tema a ser sorteado (Anexo 2), com duração máxima de até 30 (trinta) minutos, sendo vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição. Além do conteúdo e prática pedagógica, serão considerados na avaliação aspectos relativos à organização e qualidade da aula apresentada.

a) Os temas propostos para a Prova Didática estão relacionados no Anexo 2, sendo que um único tema será sorteado para a Prova Didática de todos os candidatos.

IV - Prova de Arguição, para avaliação de suas práticas pedagógicas, conhecimentos sobre o conteúdo da disciplina a que se refere este Processo Seletivo, currículo e a experiência profissional na área a que concorre, com duração máxima de até 30 (trinta) minutos.

18. As Provas Didática e de Arguição do presente Processo Seletivo serão realizadas em sequência para cada candidato, e em sessão pública. É vedado ao candidato assistir às provas dos demais.

19. A ponderação dos critérios de seleção será feita da seguinte forma:

I - Prova Escrita: peso 2 (dois);

II - Prova de Títulos: peso 2 (dois);

III - Prova Didática: peso 4 (quatro);

IV - Prova de Arguição: peso 2 (dois).

VI – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

20. O Processo de Seleção ocorrerá nas dependências do Colégio Técnico de Limeira, no período correspondente às datas das provas previamente divulgadas no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br).

21. A data da Prova Escrita será divulgada no prazo de até 3 (três) dias úteis do término das inscrições no site do COTIL.

22. A divulgação dos resultados da Prova Escrita e a convocação para a realização da 3ª Fase do processo seletivo serão divulgados no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br) no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar do término da realização da Prova Escrita.

23. O sorteio do tema e horários para a Prova Didática será feito em sessão pública, nas dependências do Colégio Técnico de Limeira, em local a ser divulgado, garantindo-se antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da referida prova.

a) O registro do sorteio do tema e horários dos candidatos para a Prova Didática será divulgado no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br) logo após a sua realização;

b) Em função do número de candidatos, mais de um dia poderá ser necessário para a realização das Provas Didáticas e de Arguição;

c) A presença do candidato no sorteio do tema para a prova didática não é obrigatória.

24. As provas didáticas e de arguição serão realizadas no local, na(s) data(s) e horário(s) determinado(s) no sorteio previsto no item anterior.

25. Os candidatos receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez) nas provas Escrita, de Títulos, Didática e de Arguição.

26. A nota final que cada candidato receberá de cada examinador será a média ponderada das pontuações atribuídas por este ao candidato em cada prova, com os pesos definidos no item 19.

27. A média final de cada candidato será a média aritmética simples das notas finais de cada examinador.

28. As médias finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal se inferior a cinco, e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

29. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas em sessão pública e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre os resultados do processo seletivo, justificando-os. Dele deverão constar tabelas e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

30. Serão considerados habilitados para admissão em caráter temporário os candidatos que obtiverem média final mínima 7 (sete).

31. Será indicado para admissão em caráter temporário o candidato que for classificado em primeiro lugar, isto é, aquele que obtiver a maior média final.

32. Em caso de empate nas médias finais, a classificação será definida pela Comissão Julgadora, sendo que se dará preferência ao candidato que:

1º - obtiver maior pontuação na Prova Didática;

2º - obtiver maior pontuação na Prova de Escrita;

3º - obtiver maior pontuação na Prova Arguição;

4º - obtiver maior pontuação na Prova de Títulos.

Persistindo o empate, a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

VII – DO RESULTADO

33. O resultado deste Processo Seletivo será divulgado no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br), com base no calendário previamente divulgado.

34. A respeito da decisão da Comissão Julgadora cabe recurso ao Diretor Geral do Colégio Técnico de Limeira, até 24 horas após a publicação do resultado.

35. A homologação do resultado do Processo Seletivo será feita em reunião da Comissão Geral de Avaliação - CGA.

§1º - Na hipótese de interposição de recurso, a homologação do resultado somente será feita ao final da tramitação do mesmo.

36. Após a homologação, a contratação ainda deverá ser oficializada pela Universidade.

VIII – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

37. O prazo de validade da seleção é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado pela CGA, podendo ser renovado uma única vez por igual período.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

38. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

39. O Edital, a ficha de inscrição, as convocações, avisos e resultados deste Processo Seletivo serão publicados no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

40. Será eliminado do Processo Seletivo Sumário o candidato que não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

41. A critério do Colégio Técnico de Limeira, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das disciplinas deste Edital, desde que afins à área do Processo Seletivo ou à área de atuação do candidato admitido, atendendo ao limite de carga didática máxima prevista na Carreira do Magistério Secundário Técnico para a jornada definida para a vaga a que se refere este Edital.

42. O candidato aprovado será admitido e exercerá suas atividades dentro do prazo estabelecido neste Edital.

43. O material entregue pelos candidatos no ato da inscrição será arquivado para fins de consulta pelas comissões da Universidade e cumprimento dos trâmites de contratação.

44. Cópias das Deliberações mencionadas poderão ser obtidas no site da Secretaria Geral da Unicamp (http://www.sg.unicamp.br) ou junto à Secretaria da Comissão Geral de Avaliação, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao Processo Seletivo Público.

45. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado de acordo com o disposto no item 39.

46. No ato de realização das provas serão seguidas as recomendações e protocolos de biossegurança definidas pelas autoridades de saúde pública, em virtude da pandemia do Coronavírus (Covid-19), de acordo com a Resolução GR-060/2021 da UNICAMP.

47. Os casos omissos serão objeto de deliberação da Comissão Julgadora.

ANEXO 1 - EMENTAS

Disciplina: Geografia

Estudo do espaço geográfico, bem como da dinâmica social, política, econômica e física da Terra. Análise crítica dos aspectos ambientais, sociais e econômicos das diferentes dimensões espaciais e sua relação no contexto mundial, regional e local. Compreensão das diferentes representações do meio técnico científico e informacional, e os meios geográficos de compreensão do mundo.

ANEXO 2 - TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

Disciplina: Geografia

1. Movimentos Culturais e Resistência.
2. Sociedade capitalista, produção e reprodução do espaço.
3. Globalização: redes, fluxos e tecnologias.
4. Ideologias - A Extrema Direita e o (re) surgimento do Fascismo e o Risco à Democracia
5. Sustentabilidade e as Mudanças Climáticas.
6. Sustentabilidade e acordos mundiais.
7. Das revoluções agrícolas às cidades: espaço e poder.
8. Metrópole, Periferias e coletivos culturais urbanos.
9. Trabalho e território na sociedade globalizada.
10. Divisão Internacional do Trabalho (América Latina como Periferia).

ANEXO 3 - HORÁRIO DAS AULAS

Disciplina: Geografia

2ª feira – Período vespertino - das 13h às 17h (horário reservado para reuniões do departamento);

3ª feira – Período da manhã – das 7h30 às 12h e período vespertino – das 13h10 às 17h40;

4ª feira – Período da manhã – das 11h10 às 12h e período vespertino – das 13h10 às 17h40;

5ª feira – período da manhã (7h30 às 12h);

Sábado - das 8h às 12h45.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Diretor Técnico de 13-06-2022

HOMOLOGANDO integralmente, nos termos do artigo 17 da Portaria Unesp nº 101/2008, o resultado final do Concurso Público (Edital nº 26/2020) para preenchimento, mediante contratação, dos empregos públicos abaixo discriminados:

Emprego Público – Cidade sede – Nº de vagas

Analista de Informática I (Área de Atuação: Desenvolvimento de Sistemas Institucionais) – São Paulo – 01

Analista de Informática I (Área de Atuação: Redes) – São Paulo – 01

Contador – São Paulo – 01.

(Desp. 4/2022-DTAd)

(Proc 612/2020-RUNESP)

HOMOLOGANDO parcialmente, nos termos do artigo 17 da Portaria Unesp nº 101/2008, o resultado final do Concurso Público (Edital nº 1/2021) para preenchimento, mediante contratação, dos empregos públicos abaixo discriminados:

Emprego Público – Cidade sede – Nº de vagas

Médico (Área de Atuação: Medicina do Trabalho) – São Paulo – 01

(Desp. 5/2022-DTAd)

(Proc 1147-RUNESP)

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Medicina Veterinária

EDITAL Nº 44/2022 – STGP-FMVA

Deferimento/Indeferimento das Inscrições e Banca Examinadora Provisória

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Medicina Veterinária de Araçatuba - Unesp torna público, conforme deliberação da Congregação nº 072/2022-C em reunião realizada no dia 13/06/2022, o DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO das inscrições dos candidatos do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 42/2022-STGP, na área de conhecimento de Reprodução Animal, junto ao Departamento de Clínica, Cirurgia e Reprodução Animal da Faculdade de Medicina Veterinária do Campus de Araçatuba, conforme abaixo:

Candidatos com inscrição em "Conformidade":

DAVID GIRALDO ARANA, R.N.E. n.º V836824-9;

EDJALMA RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, R.G. n.º 60.331.000-X-SSP/SP;

IZABELLA PAZZOTO ALVES SENNA, R.G. n.º 46.540.471-0-SSP/SP;

JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA ZANON, R.G. n.º 27.743.008-2-SSP/SP;

LARISSA ZAMPARONE BERGAMO, R.G. n.º 10.943.826-0-SJS/PR;

NATÁLIA CRISTINA DE SOUZA, R.G. n.º 35.165.675-3-SSP/SP;

PRISCILA DEL AGUILA DA SILVA, R.G. n.º 7296286-DIC/PA;

RAFAEL SILVA CIPRIANO, R.G. n.º 29.959.864-0-SSP/SP;

RENAN DENADAI, R.G. n.º 44.026.063-2-SSP/SP;

RODRIGO DE ANDRADE FERRAZZA, R.G. n.º 43.730.255-6-SSP/SP.

O candidato poderá apresentar recurso ao Diretor da Unidade no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do indeferimento, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br, que será analisado pela Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao prazo final do recurso, devendo o resultado da análise ser publicado no DOE, e o teor da decisão (ou o motivo do indeferimento) disponibilizado ao interessado, mediante requerimento.

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Medicina Veterinária de Araçatuba - Unesp DIVULGA a composição da Banca Examinadora do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 42/2022-STGP, na área de conhecimento de Reprodução Animal, junto ao Departamento de Clínica, Cirurgia e Reprodução Animal da Faculdade de Medicina Veterinária do Campus de Araçatuba, conforme segue:

Membros titulares:

ANTÔNIO CAMPANHA MARTINEZ, Professor Adjunto do Centro de Ciências Agrárias, área de Reprodução Animal, disciplinas de Reprodução Animal e Tópicos Especiais em Reprodução Animal do Câmpus Avançado de Umuarama/UEM;

MARCELO REZENDE LUZ, Professor Associado do Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinárias, Setor de Reprodução Animal, disciplinas de Reprodução de Organismos Aquáticos, Avanços na Reprodução de Pequenos Animais e Fisiopatologia e Biotecnologia da Reprodução do Macho da Escola de Veterinária/UFMG;

FLÁVIA DE REZENDE EUGÊNIO, Professora Associada do Departamento de Clínica, Cirurgia e Reprodução animal, disciplina de Clínica Cirúrgica Geral de Cães e Gatos e Clínica Cirúrgica Especial de Cães e Gatos, da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba/UNESP.

Membros suplentes:

MARIA ISABEL MELLO MARTINS, Professora Associada do Departamento de Clínicas Veterinárias, disciplinas de Obstetrícia Veterinária e Teriogenologia de Animais de Companhia, do Centro de Ciências Agrárias/UEL;

SÉRGIO DINIZ GARCIA, Professor Assistente Doutor do Departamento de Clínica, Cirurgia e Reprodução animal, Disciplina de Clínica de Animais Selvagens, da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba/UNESP.

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Banca Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo ARAC/FMV nº 172/2022).

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

Convocação para Contratação

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara - UNESP, convoca os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público para preenchimento, mediante contratação, do emprego público de Assistente de Administrativo II, no regime da CLT e Legislação Complementar, na condição de Técnico-administrativo Substituto para comparecerem no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas, sita na Sala 32 (Prédio da Administração), Rodovia Araraquara/Jaú - km. 1, das 8h30min. às 11h30min. e das 14h30min. às 16h30min., para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 do capítulo II – Das Inscrições do Edital 089/2022-STDARH-FCL/CAr. conforme previsto nos itens do capítulo X – Da Contratação, do mesmo Edital.

1. Fotocópia e original da Cédula de Identidade;
2. Fotocópia e original do Título de Eleitor;
3. Certidão de Quitação Eleitoral;
4. Fotocópia e original do Certificado de Reservista (quando masculino);
5. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
6. Fotocópia do comprovante de escolaridade correspondente ao Ensino Médio Completo;
7. Extrato Atualizado da Inscrição no PIS (emitido por qualquer agência da Caixa Econômica Federal) ou Comprovante de Inscrição PASEP (se inscrito);
8. Fotocópia e original do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
9. Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
10. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
11. 2 fotos 3x4 recentes (serão entregues posteriormente à Seção Técnica de Saúde);
12. Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;
13. Fotocópia e original da carteira de vacinação COVID-19;
14. Atestado de antecedentes criminais;
15. Conta bancária no Banco do Brasil (pode ser aberta na ocasião do exercício).
16. Fotocópia do Comprovante de endereço

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº/STGP- FCL/CAr - CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG.

157/2022 - 1º - THAÍS DE MELO CASTILHO - 487928593

157/2022 - 2º - PAULO VINICIUS MONTORO - 305522693

EDITAL n.º 164/2022-STGP-FCL/CAr.

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do

Câmpus de Araraquara, torna público, a deliberação n.º 114/2022-CONG-FCL/CAr

"ad referendum" da Congregação de 13/06/2022, NEGANDO provimento aos

recursos, impetrados pelos candidatos sob número de RG: 437447170/SP e RG:

321779551/SP, referente ao EDITAL Nº 163/2022-STGP - Divulgação das notas das

Provas de Títulos, Didática e de Análise e Arguição, para provimento de 01(um)

cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de

Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo,

na área de conhecimento: Fundamentos da Sociologia, junto ao Departamento de

Ciências Sociais da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara.

EDITAL Nº 166/2022-STGP – Resultado e Classificação Final

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências e Letras - Câmpus

de Araraquara - UNESP, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final do Concurso

Público de Títulos e Provas para preenchimento de 1 (um) cargo de Professor

Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Ciências Sociais, na área do

conhecimento: Fundamentos da Sociologia, objeto do Edital nº 01/2022-STGP, realizado

no período de 11/05/2022 e de 06 a 08/06/2022, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S)

NOME - RG - Média Final - Classificação

Examinador X: Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de

análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e

para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média

ALLANA MEIRELLES VIEIRA - 16347489/MG - 7,7 – 1°

Examinador 1: 9,0 / 4,5 / 9,5 / 9,0 / 7,7

Examinador 2: 9,0 / 4,5 / 9,8 / 9,3 / 7,8

Examinador 3: 8,3 / 4,5 / 9,5 / 9,0 / 7,5

ENRICO PATERNOSTRO BUENO DA SILVA - 437447170/SP - 7,3 - 2°

Examinador 1: 8,8 / 7,0 / 6,8 / 8,7 / 7,5

Examinador 2: 9,8 / 7,0 / 6,0 / 7,3 / 7,2

Examinador 3: 8,5 / 7,0 / 7,0 / 7,3 / 7,3

PABLO EMANUEL ROMERO ALMADA - 288877147/SP - 7,3 - 3°

Examinador 1: 8,2 / 7,8 / 6,5 / 6,9 / 7,3

Examinador 2: 9,0 / 7,8 / 7,0 / 6,2 / 7,4

Examinador 3: 8,9 / 7,8 / 6,3 / 6,3 / 7,2

ELTON ROGERIO CORBANEZI - 321779551/SP - 7,2 - 4°

Examinador 1: 8,2 / 6,5 / 7,5 / 7,1/ 7,2

Examinador 2: 9,5 / 6,5 / 7,0 / 7,5 / 7,3

Examinador 3: 7,9 / 6,5 / 7,3 / 7,3 / 7,1

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S)

Nº / Ordem de Inscrição - RG - Média Final

Examinador x: Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de

análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e

para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / V - Prova

prática - opcional (peso 1) / Média

20 - 455269488/SP - 5,5

Examinador 1: 7,1 / 2,5 / 6,8 / 7,7/ 5,5

Examinador 2: 7,8 / 2,5 / 5,5 / 7,7 / 5,2

Examinador 3: 8,0 / 2,5 / 7,0 / 8,0 / 5,8

26 - 273931398/SP - 6,2

Examinador 1: 8,5 / 2,5 / 7,5 / 7,6 / 6,0

Examinador 2: 8,4 / 2,5 / 8,8 / 8,2 / 6,5

Examinador 3: 7,9 / 2,5 / 8,0 / 7,8 / 6,1

Caberá recurso à Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da

publicação no DOE, a ser apresentado no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br.

(Processo nº 66/2022).

Instituto de Química

DELIBERAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DE 13/06/2022

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Homologando o resultado final do concurso público de provas e títulos para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2022 e pelo prazo de 10 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Engenharia e nas disciplinas/conjunto de disciplinas: Administração, Ciência dos Materiais, Controle de Processos Químicos, Cálculo Diferencial e Integral III, Cálculo Diferencial e Integral IV, Cálculo de Reatores I, Cálculo de Reatores II, Desenho Técnico, Economia, Economia e Organização Industrial, Eletrotécnica, Engenharia Bioquímica, Engenharia Econômica, Fenômenos de Transporte, Fenômenos de Transporte I, Fenômenos de Transporte II, Fenômenos de Transporte III, Higiene e Segurança Industrial, Introdução aos Processos Químicos, Introdução à Engenharia Ambiental, Introdução á Engenharia Química, Laboratório de Fenômenos de Transportes, Laboratório de Operações Unitárias, Materiais para Indústria Química, Operações Unitárias, Operações Unitárias I, Operações Unitárias II, Operações Unitárias III, Prevenção de Acidentes, Processos Industriais, Processos da Indústria Química, Resistência dos Materiais, Simulação de Processos Químicos, Redação e Produção de Textos, Termodinâmica Aplicada I, Termodinâmica Aplicada II, Projetos de Processos Químicos, junto ao Departamento de Engenharia, Física e Matemática do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, conforme Edital n° 112/2022-IQ/CAr – Abertura de Inscrições e Edital nº 153/2022 – IQ/CAr - Resultado e Classificação Final.

(Proc. nº 536/21 – IQ/CAr).

Araraquara, 13 de junho de 2022.

EDITAL Nº 158/2022 – IQ/CAr

CONVOCAÇÃO

O Diretor do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara - UNESP, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, habilitado no concurso público de provas e títulos para contratação de um Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2022 e pelo prazo de 10 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Engenharia e nas disciplinas/conjunto de disciplinas: Administração, Ciência dos Materiais, Controle de Processos Químicos, Cálculo Diferencial e Integral III, Cálculo Diferencial e Integral IV, Cálculo de Reatores I, Cálculo de Reatores II, Desenho Técnico, Economia, Economia e Organização Industrial, Eletrotécnica, Engenharia Bioquímica, Engenharia Econômica, Fenômenos de Transporte, Fenômenos de Transporte I, Fenômenos de Transporte II, Fenômenos de Transporte III, Higiene e Segurança Industrial, Introdução aos Processos Químicos, Introdução à Engenharia Ambiental, Introdução á Engenharia Química, Laboratório de Fenômenos de Transportes, Laboratório de Operações Unitárias, Materiais para Indústria Química, Operações Unitárias, Operações Unitárias I, Operações Unitárias II, Operações Unitárias III, Prevenção de Acidentes, Processos Industriais, Processos da Indústria Química, Resistência dos Materiais, Simulação de Processos Químicos, Redação e Produção de Textos, Termodinâmica Aplicada I, Termodinâmica Aplicada II, Projetos de Processos Químicos, junto ao Departamento de Engenharia, Física e Matemática do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste Edital, junto a Seção Técnica de Gestão de Pessoas, sito à Rua Prof. Francisco Degni, nº 55, Bairro Quitandinha - Araraquara - SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições nº 112/2022-IQ/CAr, munido de:

-Cédula de Identidade;

-Certidão de Nascimento ou Casamento;

-Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;

-Cartão de Inscrição no CPF, devidamente regularizado;

-Certificado de Reservista; e prova de estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);

-Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;

-3 fotos 3x4 recentes e iguais;

-Atestado de Antecedentes Criminais;

-Comprovante de residência atualizado;

-Carteira de Trabalho e Previdência Social;

-Conta bancária no Banco do Brasil S/A (pode ser aberta na ocasião do exercício).

-Comprovante de graduação em curso superior de Bacharelado em Engenharia ou áreas afins, que tenham no mínimo título de Mestre em Engenharia, Matemática ou áreas afins, de acordo com o item 3.1 do Edital.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexatidão das afirmativas e/ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público.

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG

1º - JÚLIO PEREIRA MAIA – 3.554.638

(Proc. nº 536/21 - IQ/CAr)

Araraquara, 13 de junho de 2022.

CAMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras de Assis

CÂMPUS DE ASSIS

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

EDITAL Nº 206/2022-FCL/CAs.

(Processo nº 871/2019)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras da Unesp - Campus de Assis, TORNA PÚBLICO o Resultado e Classificação do Concurso Público de provas e títulos para provimento de 1 (um) cargo de PROFESSOR TITULAR, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, junto ao Departamento de História, da Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Assis, no conjunto de disciplinas "Teoria da História I" e "Teoria da História II", objeto do Edital nº 108/2022-FCL/CAs, realizadas nos dias 09 a 10/06/2022, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADOS

NOME – RG – MÉDIA FINAL – CLASSIFICAÇÃO

HELIO REBELLO CARDOSO JUNIOR – 74092470 – 9,6 – 1º

Títulos (Peso 2) - Didática - Arguição - Média Examinador

Examinador 1 - 10,00 - 9,00 - 10,00 - 9,8

Examinador 2 - 10,00 - 9,00 - 8,00 - 9,3

Examinador 3 - 10,00 - 9,00 - 9,00 - 9,5

Examinador 4 - 10,00 - 9,00 - 9,50 - 9,6

Examinador 5 - 10,00 - 9,00 - 10,00 - 9,8

Média da Prova - 10,0 - 9,0 - 9,3

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design

EDITAL Nº 81/2022-STGP – Resultado e Classificação Final

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final do Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Ciências Humanas, na área do conhecimento: Linguística, Letras e Artes, objeto do Edital nº 01/2022-STDARH/FAAC/Câmpus de Bauru, realizado no período de 09 a 25/05/2022, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S)

NOME – RG - Média Final – Classificação

Examinador X: Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média por examinador

LILIANE SOUZA DOS ANJOS – 0936356219 - 8,7 – 1°

Examinador 1: 8,5 / 8,2 /8,6 / 9,5 / 8,6

Examinador 2: 8,4 / 8,2 /9,0 / 9,1 / 8,7

Examinador 3: 9,2 / 8,2 /8,6 / 9,3 / 8,7

MIRIELLY FERRAÇA – 94533325 - 8,4 – 2°

Examinador 1: 9,0 / 9,0 /7,9 / 7,3 / 8,4

Examinador 2: 9,1 / 9,0 /8,3 / 7,4 / 8,4

Examinador 3: 9,0 / 9,0 /8,2 / 7,1 / 8,4

MARIANA REIS MENDES – 4912876 - 8,3 – 3°

Examinador 1: 9,0 / 8,2 /8,5 / 7,0 / 8,2

Examinador 2: 8,2 / 8,2 /8,9 / 7,4 / 8,3

Examinador 3: 9,0 / 8,2 /8,6 / 7,2 / 8,3

GUILHERME ADORNO DE OLIVEIRA – 70514656 - 7,9 – 4°

Examinador 1: 8,5 / 9,0 /7,0 / 7,0 / 7,9

Examinador 2: 8,9 / 9,0 /6,8 / 6,6 / 7,9

Examinador 3: 9,0 / 9,0 /7,0 / 6,6 / 7,9

FERNANDO FELÍCIO PACHI FILHO – 183027851 - 7,8 – 5°

Examinador 1: 9,0 / 9,5 /7,1 / 4,6 / 7,8

Examinador 2: 8,9 / 9,5 /6,9 / 4,6 / 7,7

Examinador 3: 9,1 / 9,5 /7,0 / 4,6 / 7,8

AMANDA MARIA DE OLIVEIRA – 2469351 - 7,4 – 6°

Examinador 1: 9,5 / 8,3 /7,0 / 4,0 / 7,4

Examinador 2: 9,0 / 8,3 /7,3 / 3,3 / 7,3

Examinador 3: 9,5 / 8,3 /7,3 / 3,8 / 7,4

(Processo nº 83/2022-BAURU/FAAC)

EDITAL Nº 82/2022-STGP – Divulgação das notas das Provas de Títulos, Didática e de Análise e Arguição

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design, TORNA PÚBLICO o resultado das provas de Títulos, Didática e de Análise e Arguição do Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Design, na área do conhecimento: Desenho de Produto, objeto do Edital nº 05/2022-STDARH/FAAC/Câmpus de Bauru realizado no período de 9 a 10/06/2022, na seguinte conformidade:

NOME – RG

Examinador X: Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1)

SILEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA PACCOLA – 291667

Examinador 1: 8,8 / 7,3 / 5,1

Examinador 2: 8,8 / 7,3 / 4,8

Examinador 3: 8,8 / 8,0 / 5,3

FABIO ALEXANDRE MOIZES – 207455806

Examinador 1: 8,3 / 9,6 / 8,3

Examinador 2: 8,3 / 9,6 / 8,3

Examinador 3: 8,3 / 9,2 / 8,6

MARIANA MENIN GAZOLA – 349760020

Examinador 1: 8,6 /8,4 / 8,2

Examinador 2: 8,6 /8,4 / 7,9

Examinador 3: 8,6 /8,5 / 8,7

JULIA TELES DA SILVA – 0201799541

Examinador 1: 8,2 /6,3 / 5,9

Examinador 2: 8,2 /6,2 / 5,8

Examinador 3: 8,2 /6,1 / 6,4

ADRIANA YUMI SATO DUARTE – 391317684

Examinador 1: 8,9 /9,3 / 6,9

Examinador 2: 8,9 /9,4 / 7,1

Examinador 3: 8,9 /9,4 / 7,3

MARIA DO ROSÁRIO GONÇALVES – 231583540

Examinador 1: 5,1 /8,8 /3,5

Examinador 2: 5,1 /8,8/ 3,3

Examinador 3: 5,1 /8,4/ 3,3

Caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a ser apresentado no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br.

(Processo nº 86/2022-BAURU/FAAC)

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente